



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 10/2023.

Data: 27 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Orgânica Municipal, Art. 116, Inciso XVI; e na Lei Complementar N° 239/2022 de 01 de janeiro de 2022, Art. 150,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga, **a pedido**, a partir de **1º de fevereiro de 2023**, a **Portaria n° 23/2022**, de 29 de junho de 2022, que concedeu ao servidor **WESLEY BALIEIRO ZACARIAS**, Técnico em Contabilidade, lotado nesta Câmara Municipal, matrícula n° 1040, Licença Prêmio de 3 (três) meses, para o período, de **02/01/2023 a 02/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **27/12/2012 a 26/12/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 27 de janeiro de 2023

VALDIR SAUTHIER
Presidente